CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFAX: (91) 3239-9510 / FONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 053/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, instituídas de acordo com a Lei Federal nº 3.820 de 11 de novembro de 1960.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, processo de contratação direta para mudança de local da Seccional Sudeste, em Marabá, decorrente do Processo Administrativo nº 27/2022.

Art. 2º - Designar os servidores ELIANA HELLEN CARDOSO COELHO, como integrante administrativo, e PEDRO CHAVES DA SILVA JUNIOR, como integrante requisitante, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, e acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelo responsável pela fase externa da compra.

Art. 4º - Caberá ainda à Equipe de Planejamento da Contratação, especialmente a confecção do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência.

Art. 5º - Os servidores que atuarem na fase interna da contratação, não atuarão na fase externa, ressalvado o disposto no art. 3º, quando solicitado pelo responsável pela fase externa da compra.

Art. 6º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Belém, 31 de maio de 2022.

Patrick Luis Cruz de Sousa
Presidente do CRF-PA